



MUNICIPIO DE GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos 29 dias do mês de Junho, do ano de 2022 pelas 21:00 horas, a Assembleia Municipal da Golegã, reunida em Sessão Ordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, sito no Largo D. Manuel I, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – 1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Deliberação; -----
Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – Deliberação; -----
Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Deliberação; -----
Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 5 – PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA – Deliberação; -----
Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – Deliberação; -----
Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 7 – PROJETO DE REGULAMENTO DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS NO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Deliberação; -----
Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Deliberação; -----
Retirado da Ordem de Trabalhos, por solicitação do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã, através do e-mail registado sob o nº 104, datado de 24/06/2022. -----

PONTO 9 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril – Deliberação; -----
Retirado da Ordem de Trabalhos, por solicitação do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã, através do e-mail registado sob o nº 104, datado de 24/06/2022. -----

PONTO 10 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – Deliberação; -----
Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA AZINHAGA – Deliberação; -----

Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 12 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA AZINHAGA – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril – Deliberação; -----

Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 13 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ – Deliberação; -----

Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 14 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril – Deliberação; -----

Aprovado, por unanimidade. -----

PONTO 15 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ – Cemitério Municipal da Golegã – Deliberação; -----

Aprovado, por maioria, com sete abstenções. Seis dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga. -----

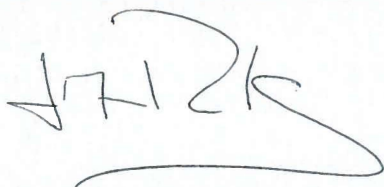
PONTO 16 – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA GOLEGÃ E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Deliberação; -----

Aprovado, por maioria, com sete abstenções. Seis dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga. -----

PONTO 17 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTES AO ANO DE 2021 – Deliberação; -----

Aprovado, por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

Filipa de Oliveira Conde Mendes